



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA

REQUERIMENTO
(DO SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA)

Requer o Desarquivamento de Proposições

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 105, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados¹, venho **REQUERER DESARQUIVAMENTO** dos Projetos de Lei de minha autoria a seguir relacionados:

- 1 – PL 137/2003;
- 2 – PL 3041/2004;
- 3 – PL 157/2003;
- 4 – PL 6966/2006;
- 5 – PRC 6/2007;
- 6 – PRC – 231/2010;
- 7 – REC – 254/2002;
- 8 – REC – 255/2002.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2011.

DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA

¹ Art. 105 do RICD: omissis

Parágrafo único. “A proposição poderá ser desarquivada mediante requerimento do Autor, ou Autores, dentro dos primeiros cento e oitenta dias da primeira sessão legislativa ordinária da legislatura subsequente, retomando a tramitação desde o estágio em que se encontrava”.